



**RETIFICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2022/GAPRE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 03/03/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/03/22, ano XVII, edição nº 3.900, pág. 97.

*Alime Muriel S. Soares*  
Assinatura/Carimbo

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS – SP, ASSINAR OFÍCIOS E MEMORANDOS DO GABINETE DO PREFEITO E ASSINAR EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula funcional n. 1767 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 053.614.981-06, com e-mail [helemnunea@gmail.com](mailto:helemnunea@gmail.com) para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar ofícios e memorandos do Gabinete do Prefeito e assinar empenhos.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2295 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, com e-mail [gabinete@canabravadonorte.org](mailto:gabinete@canabravadonorte.org), para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por motivo de força maior ou

*João*




viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar ofícios e memorandos do Gabinete do Prefeito e assinar empenhos.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de janeiro de 2022.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

			de 50 micra, filme laminado transparente em polietileno e polipropileno, com sistema de selagem tripla em filete que seja resistente	
105.	BISNAGA 90 GRAMA (cód.: 2080)	383672-0	Pasta profilática - contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor, em bisnagas de 90g embaladas individualmente, acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 02 anos da data de entrega.	189524
106.	UNIDADE (cód.: 1)	162033-9	Saco coletor de urina-sistema aberto	182312
107.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0008998	Scalp nº 19.	182357
108.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0009000	Scalp nº 25.	182360
109.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	306387-9	Scalp nº 27	182361
110.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	192613-6	Scalp nº21	182358
111.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	0008999	Scalp nº23	182359
112.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	201765-2	Seringa 1 ml c/100 unidades	182389
113.	UNIDADE (cód.: 1)	174111-0 (cód. 1)	Seringa carpule - em aço inox, com dispositivo para refluxo.	189604
114.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023427	Seringa de 10 ml c/100 unidades	189792
115.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00033574	Seringa de 20 ml c/100 unidades	182395
116.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023426	Seringa de 5 ml	189793
117.	CX COM 100 UN (cód.: 38)	00023425	Seringa descartável - material: polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: embolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável.	10677
118.	UNIDADE (cód.: 1)	157007-2	Sonda nasogastrica longa nº 14	182482
119.	UNIDADE (cód.: 1)	149393-0	Sonda nasogastrica longa nº16	182476
120.	UNIDADE (cód.: 1)	156627-0	Sonda nasogastrica longa nº18.	182486
121.	UNIDADE (cód.: 1)	156628-8	Sonda nasogastrica longa nº20	182487
122.	UNIDADE (cód.: 1)	17530-7	Sonda vesical alívio nº18	182501
123.	UNIDADE (cód.: 1)	14355-3	Sonda vesical de alívio 12	182498
124.	UNIDADE (cód.: 1)	77521-5	Sonda vesical de alívio 16	182500
125.	UNIDADE (cód.: 1)	17498-0	Sonda vesical de alívio nº14	182499
126.	UNIDADE (cód.: 1)	182500	Sonda vesical de demora nº 16 caixa	182489
127.	UNIDADE (cód.: 1)	00034910	Sonda vesical de demora nº 20 caixa	182503
128.	UNIDADE (cód.: 1)	00034913	Sonda vesical de demora nº14 (foley)	8063
129.	UNIDADE (cód.: 1)	00034911	Sonda vesical de demora nº18 caixa	1368
130.	UNIDADE (cód.: 1)	356439-8	Termômetro digital - termômetro clínico digital, faixa de medição 32 graus celsius a 42 graus Celsius, temperatura do corpo humano, bateria na voltagem de 1.5 volts tipo botão, utilização para medição da temperatura corporal	12006
131.	CAIXA 12 UNIDADE (cód.: 188)	14147-0	Tira de lixa - de poliéster, para acabamento e polimento de materiais restauradores c/centro neutro, em caixa com 150 unidades, embalada individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação	189561

132.	UNIDADE (cód.: 1)	11321-2	Tira de poliéster - para acabamento de restaurações, embalada em envelopes com 50 unidades, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	189560
133.	FRASCO 200 MILILITRO (cód.: 116)	375536-3	Fluoreto de sódio - flúor em gel, com 2% de flúor neutro, podendo ser de diversos sabores: morango, cereja, tutti-frutti e menta, frasco de 200ml, constando externamente validade, sabor, marca comercial e fabricante, recomendações para armazenamento, validade de 2 anos a partir da data de entrega	189602

**RH/GABINETE  
RETIFICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2022/GAPRE**

**RETIFICAÇÃO DO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 001/2022/GAPRE**

**“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA PROCEDER COM AS AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS E/OU AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, BEM COMO, AUTORIZAR AS SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS – SP, ASSINAR OFÍCIOS E MEMORANDOS DO GABINETE DO PREFEITO E ASSINAR EMPENHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora Pública Municipal **HELEM DA SILVA NUNES**, matrícula funcional n. 1767 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 053.614.981-06, com e-mail helemnunea@gmail.com para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar ofícios e memorandos do Gabinete do Prefeito e assinar empenhos.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **ALINE MURIEL DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 2295 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 754.219.091-15, com e-mail gabinete@canabradonorte.org, para autorizar as realizações de despesas e/ou aquisições de bens e serviços, bem como, assinar as autorizações das solicitações de pagamentos – SP, elaboradas pelos fiscais de contratos, previamente atestadas pelos gestores de contratos, quando o chefe do Poder Executivo, por motivo de força maior ou viagem, não se encontrar no município, bem como, assinar ofícios e memorandos do Gabinete do Prefeito e assinar empenhos.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2022.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de janeiro de 2022.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal